Decreto Legislativo nº 072/84

O Presidente da Câmara Municipal de Ara.

Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária Terezinha Angela Carmenghi Cabral, Assessor Legislativo desta Casa, Férias a serem gozadas no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano relativas ao período de abril de 1982 a abril de 1983.

Art. 2º - Fica indenizado 10 (dez) dias das Férias da funcionária, de acordo com o art. 1º da lei nº 735 de 07/05/1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de julho de 1984.

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara